



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 2439, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais) distribuído as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>		<b>R\$ 41.900,00</b>	
01 20 01	DIRETORIA DE GABINETE		
4	04 122 9500 2500 0000	COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	R\$ 4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 22 01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
021	04 122 9502 2502 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.400,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 26 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
135	12 361 9511 2511 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO	R\$ 20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.282-282.001
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282.01	QSE-SALÁRIO EDUCAÇÃO	
01 26 04	ENSINO INFANTIL		
153	12 365 9513 2513 0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	R\$ 3.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS.JURÍDICA	FR: 0.01.213-213.000
	01	TESOURO	
	213.00	EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA	
01 27 02	SANEAMENTO BÁSICO		
222	17 512 9521 2521 0000	MANUTENÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO ÁGUA	R\$ 10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 30 01	DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO		
293	15 452 9525 2529 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	R\$ 3.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS.JURÍDICA	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	460.00	TRÂNSITO – EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

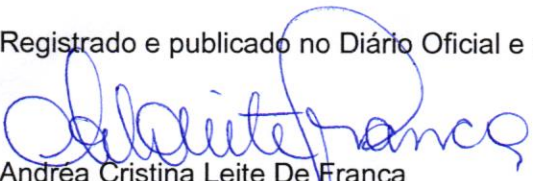
Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

<b>Anulação ( - )</b>			<b>R\$ 41.900,00</b>
01 20 01	DIRETORIA DE GABINETE		
343	04 122 9500 2500 0000	COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	R\$ 4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 22 01	DIRETORIA DE ADMINITRAÇÃO		
022	04 122 9502 2502 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINITRAÇÃO	R\$ 1.400,00
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 26 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
138	12 361 9511 2511 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO	R\$ 20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS.JURÍDICA	FR: 0.01.282-282.001
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282.01	QSE-SALÁRIO EDUCAÇÃO	
01 26 04	ENSINO INFANTIL		
152	12 365 9513 2513 0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	R\$ 3.400,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	FR: 0.01.213-213.000
	01	TESOURO	
	213.00	EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA	
01 27 02	SANEAMENTO BÁSICO		
224	17 512 9521 2521 0000	MANUTENÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO ÁGUA	R\$ 10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS.JURÍDICA	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 20 01	DIRETORIA DE GABINETE		
009	99 999 9999 9999 0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 3.100,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Santa Cruz da Conceição, 08 de outubro de 2021.

  
Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal.

  
Andrea Cristina Leite De França  
Dir. Depto Jurídico